



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ÚNICA E VIRTUAL CONVOCADA  
PELO EDITAL 007/2020 DO SINASEFE - SINDICATO NACIONAL DOS  
SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL – SEÇÃO  
SINDICAL SANTA ROSA DO SUL – CNPJ 00.841.202/0001-66.**

Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, em chamada única e virtual, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária Virtual, através do Google Meet, a Diretoria e demais sindicalizados do SINASEFE Seção Santa Rosa do Sul, para tratar da seguinte pauta, conforme edital 007/2020: **a)** Sucumbência na Ação Judicial dos 28%; a.1) Apresentação da Pauta pelo jurídico Escritório Wagner Advogados Associados; **b)** Proposta do Plano de Saúde UNIMED; b.1) Informe sobre o andamento da proposta; **c)** Deliberação para aquisição de brindes de fim de ano aos sindicalizados; c.1) Votação sobre a aquisição ou não e brindes; c.2) Se aprovada a aquisição, definição de um teto de gastos a ser utilizado. **d)** Deliberação para doação de donativos de natal (alimentos ou brinquedos) para crianças carentes Casa Lar/APAE (Santa Rosa do Sul, Sombrio e Balneário Gaivota); d.1) Votação sobre a aquisição ou não dos donativos; d.2) Se aprovada a aquisição, definição de um teto de gastos a ser utilizado. **e)** Informes da Comissão da Pandemia sobre as doações realizadas às entidades assistenciais; e.1) Informe sobre a doação de cestas básicas conforme o projeto aprovado pela DN; **f)** Outras pautas apresentadas pela assembleia. Ao iniciar os trabalhos, o coordenador-geral presidente, Marcelo Queiroz Araújo cumprimenta a todos, designando a mim, Luciana Martinato Kucera, auxiliar de escritório da seção sindical, para secretariar a assembleia e lavrar a presente Ata. Em seguida, abre para discussão falando sobre a Sucumbência na ação dos 28%, passando a palavra ao advogado, Dr. Heverton, que cumprimenta a todos e fala sobre o processo que é de 1997, proposto pela seção sindical visando o reconhecimento do direito dos servidores da época escola Agrotécnica Estadual de Santa Rosa o reajuste dos 28% em razão das leis. Explica que esse percentual se refere à diferença que se buscou na justiça que foi dada aos militares, que receberão percentuais maiores de reajuste e os servidores civis e de patentes menores receberam percentuais menores de reajuste. A diferença entre os maiores e os menores era esses 28%. Diz que a ação foi proposta ainda pela antiga

assessoria jurídica da entidade, o Dr. Adir João Costa, que era quem assessorava o Sinasefe lá nos anos 90. Explica que a decisão foi favorável em 1º e 2º grau e que então o advogado entendeu propor a Execução Provisória, precocemente no valor de R\$3.782.185,00, no ano de 2001. Heverton explica que no ano seguinte a propositura da execução, o processo foi embargado em razão das compensações dos cálculos. Com isso, a escola reconheceu apenas R\$146.545,00, tendo sido impugnado o restante por parte da escola. Após a longa tramitação da ação saiu a sentença que reconheceu a compensação dos valores. Informa que apenas em 2006, o escritório Wagner passa assumir a presente ação. Diz que a primeira medida a ser tomada foi a adequação do cálculo do processo, apresentando uma nova conta, a fim de fazer as adequações. Todavia, foi mantida a decisão dos embargos no TRF4, dizendo então que deveria haver as compensações e ainda condenando o sindicato a pagar 5% de sucumbência sobre o valor que excedia o cálculo da execução. O escritório recorreu dessa decisão ao Tribunal que manteve a sucumbência e não deferiu a AJG ao sindicato. Neste momento o processo aguarda admissão de recurso extraordinário; sendo admitido ele vai para o STF, e se não for admitido ele transitará em julgado. O cálculo aproximado do que seria o valor hoje foi estimado em R\$450.000,00 a 500.000,00. Por fim, o Dr. Heverton diz que manterá os sindicalizados informados a respeito do referido processo e informa sobre os demais processos coletivos em que o Sindicato é o autor. O advogado então agradece e se despede, passando a palavra novamente a Marcelo. Marcelo fala sobre o próximo item da pauta que é a proposta do Plano de Saúde da Unimed, informando aos sindicalizados que o comercial da Unimed ainda está negociando os valores de coparticipação, para a apresentação de uma nova proposta. Passando ao próximo item da pauta, Marcelo fala sobre os brindes e abre a votação para aquisição ou não e dos 16 presentes, teve 10 votos a favor, 3 não e 3 abstenções. A seguir, Marcelo fala sobre o teto a ser gasto por sindicalizado para compra dos brindes. Houveram sugestões de teto no valor de R\$200,00. No próximo item da pauta, que se refere à deliberação para doação de donativos de natal a entidades carentes, Marcelo explica que a carência das entidades é grande, e que o sindicato poderia ajudar, inclusive as entidades que já foram ajudadas com os recursos financeiros que foram disponibilizados pelo Sinasefe Nacional. Marcelo pergunta o que os sindicalizados acham de ajudar essas entidades




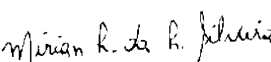
**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
SEÇÃO SINDICAL SANTA ROSA DO SUL**

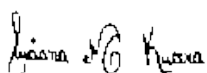
---

com recursos próprios do Sinasefe. Carla Brasil pede a palavra e sugere que seja estabelecido um teto para os gastos e que seja visto com cada entidade qual a necessidade do lugar. Marcelo em seguida pergunta sobre o teto, e diz que o valor de R\$5.000,00 recebido pela Sinasefe Nacional foi utilizado para atender a cinco instituições e que através destas conseguiram ajudar muitas famílias carentes com cestas básicas, e que este valor seria um bom teto para nosso sindicato disponibilizar para mais doações. Marcelo então pergunta se todos concordam, por unanimidade de votos dos presentes em assembleia é aprovado o teto para as doações e dividir entre as instituições. Marcelo pergunta se tem mais alguma consideração a ser feita pela assembleia e ninguém se manifesta. Marcelo menciona que por parte da Diretoria não há mais informes e nem assuntos em pauta, agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia. Eu Luciana Martinato Kucera, na função de secretaria da assembleia, lavro a presente ata que segue assinada por mim, pela secretaria geral da seção Mirian Rocho da Rosa Silveira, e pelo Coordenador Geral Marcelo Queiroz de Araújo.

Sombrio, 09 de dezembro de 2020.

  
Marcelo Queiroz Araújo  
Coordenador-geral

  
Mirian Rocho da Rosa Silveira  
Secretária-geral

  
Luciana M. Kucera  
Secretária da Assembleia